

LEI Nº 6.197, DE 14 DE MARÇO DE 2011

“Altera redação ao Art. 1º da Lei 6.072, de 19 de agosto de 2010 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 6.072, de 19 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Estrada “JOÃO FERREIRA RAMOS”, a que inicia no cunhal rodovia RS 30, na localidade de Passo do Sabiá, com 1,3 Km de extensão, conforme mapa anexo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2011.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

Manoel Luis das Neves Adam
Secretário da Administração